

DECRETO Nº 1698/14 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia 20 de junho de 2014 em todas as secretarias públicas municipais, exceto as Escolas Municipais, em virtude do feriado de *Corpus Christi* que transcorrerá no dia 19 de junho de 2014.

§ 1º - Para atendimento em casos de urgência emergência, será mantido plantão junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 06 de junho de 2014.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 06 de junho de 2014.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração